



SORRI-SJCAMPOS

Por uma sociedade inclusiva

REGULAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A SORRI-SJCAMPOS é uma organização da REDE SORRI, uma rede brasileira de organizações sem fins econômicos, que trabalham juntas sob o mesmo nome e filosofia e tem como missão a promoção dos direitos humanos.

1º Abertura e divulgação da vaga:

1.1 As vagas serão divulgadas previamente por meio eletrônico, internet, redes sociais e site institucional;

1.2 Indicados o quantitativo de vagas e as especificações técnicas das funções a serem desempenhadas;

1.3 Interessados deverão encaminhar os currículos ao e-mail institucional: contato@sorrisjcampos.org.br;

1.4 Prazo de 10 (Dez) dias para encaminhamento dos currículos a contar da data da publicidade da vaga em aberto;

2ª Processo Seletivo:

2.1 Análise dos currículos pelas Gerências da SORRI-SJCAMPOS, observando as habilidades técnicas exigidas para a vaga;

2.2 Convocação dos candidatos selecionados para entrevista com a Gerências Administrativa e Técnica;

3º Processo de Admissão:

3.1 O candidato aprovado será comunicado através de telefone e e-mail e estando de acordo deverá cumprir o seguinte procedimento para a formalização da contratação:

- Responder via e-mail o aceite ou não da vaga.

3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (Original)
- 2 Fotos 3x4 atual;
- Número do PIS;
- Carteira de Identidade RG
- CPF



SORRI-SJCAMPOS

Por uma sociedade inclusiva

- Título de Eleitor
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira de Motorista (se o cargo exigir);
 - Certidão de Casamento ou de Nascimento quando solteiro;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Documento de Inscrição no órgão de Classe, quando técnico;
 - Pagamento da Anuidade Órgão de Classe;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão SUS.
-
- Realização de Exame Admissional;
 - Abertura de Conta Bancária;
 - Participação de Visita física da Instituição;
 - Ser Apresentado a Equipe;
 - Início do Trabalho Contrato.

São José dos Campos-SP, Agosto de 2018.

Mario Domingos de Moraes
Presidente
SORRI-SJCAMPOS